

SOCIAL



INFORMATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33 – 05 de NOVEMBRO de 2019
PLENÁRIO ELIAS SILVA
PRESIDENTE ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
BIÊNIO 2019/2020

**Dia Nacional da
Língua Portuguesa**
05 de novembro



Marataizense: Exerça seu dever e direito à cidadania. Acompanhe e participe dos trabalhos deste Legislativo.
Assista às sessões da Câmara Municipal, que acontecem todas as terças-feiras, às 18 horas, no Plenário “Elias Silva”.

EXPEDIENTE

LEITURA E VOTAÇÃO:

Assunto: Indicação N° 104/2019 – Indica o fornecimento de adubos e ração balanceada visando atender os agricultores do município.

Autor: Jorge Marvila

Assunto: Indicação N° 105/2019 – Indica que seja instalados patinetes elétricos na orla da praia central, também chamados de E-SCOOTERS

Autor: Edmo Carlos Brandão Mendes

Assunto: Indicação N° 106/2019 – Indico que seja feito um albergue para moradores de rua.

Autor: Edmo Carlos Brandão Mendes

Assunto: Indicação N° 107/2019 – Indico que seja construída uma Praça Pública, nomeada de Praça Maria Carmita Carvalho Teixeira, (senhora que em vida lutou por melhorias a este bairro) confrontando com as ruas: Tiradentes e Rosalia Mignoni, Bairro Cidade Nova.

Autor: Edmo Carlos Brandão Mendes

Assunto: Indicação N° 108/2019 – Indica que seja construída uma passarela que liga o Bairro Santa Tereza com o Bairro Belo Horizonte, porém próximo à creche e o Lua Nua, em nosso município e dá outras providências.

Autor: André Luiz Silva Teixeira

LEITURA:

Assunto: Projeto de Lei 43/2019 - Altera o anexo I da Lei 2.084, de 22 de outubro de 2019, que institui o calendário de datas comemorativas e de eventos do município de Marataízes/ES, para fazer incluir no calendário oficial do Município a festa "NATALINAS" e dá outras providências.

Autor: Bruno Machado da Costa

APRECIACÃO:

Assunto: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019 –

Digitador: Vivian S.S. Carvalho.

VOTAÇÃO:

Assunto: ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019 –

Digitador: Vivian S.S. Carvalho.

Assunto: Projeto de Lei Complementar 33/2019 – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Digitador: Executivo Municipal

Justiça de Deus mediante a fé em Jesus Cristo para todos os que creem. Não há distinção, pois todos pecaram e estão destituídos da glória de Deus,

Romanos 3:22-23

